

DECRETO Nº 75/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DA
FUNDAÇÃO DA CASA DE CULTURA, DO MUNICIPAL DE JOÃO
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000021 DOTAÇÃO: 03003002.1339213021.033.33903900000

EMPENHO: 0000027/2023 DATA: 08/03/2023

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: LUCIELE A. ROSSI LTDA

VALOR: 334,72

FICHA: 0000021 DOTAÇÃO: 03003002.1339213021.033.33903900000

EMPENHO: 0000029/2023 DATA: 09/03/2023

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

VALOR: 630,00

FICHA: 0000018 DOTAÇÃO: 03003002.1339213021.033.33903000000

EMPENHO: 0000257/2023 DATA: 18/12/2023

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: COMERCIAL FRAGA LTDA

VALOR: 15,67

FICHA: 0000018 DOTAÇÃO: 03003002.1339213021.033.33903000000

EMPENHO: 0000258/2023 DATA: 18/12/2023

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: COMERCIAL FRAGA LTDA

VALOR: 10,71

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo